



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio branco, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

INDICAÇÃO Nº 064/2026

AUTORA: Karine Ines Berna de Souza

indica ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da implantação de uma Casa-Abrigo destinada ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica no município.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma realidade que exige ações concretas e imediatas do poder público. Muitas vítimas não possuem um local seguro para se abrigar, o que dificulta o rompimento do ciclo de violência.

A criação de uma Casa-Abrigo proporcionará proteção, acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de risco, garantindo um espaço seguro e sigiloso, além de apoio psicológico, social e, quando necessário, jurídico.

Essa iniciativa fortalece a rede de proteção às mulheres, assegura seus direitos e oferece condições reais para que possam reconstruir suas vidas com dignidade e segurança.

Dessa forma, trata-se de uma medida essencial para o enfrentamento da violência doméstica e para a promoção da segurança e bem-estar das mulheres no município.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 05 de maio de 2026.

Karine Ines Berna de Souza
Vereador- PL